



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Requerimento Nº 095 / 2012

Protocolo:	35 402-2
Data:	22/05/12 hora 17:77
Ofício:	
Aprovado na	14 SO, realizada
em	01/05/12 31 adendo
Presidente	

Assunto: INFORMAÇÕES PSF
Ref: GVMV_008/2012

Bertioga, 22 de maio de 2012.

Ilustre Senhor. Presidente
Nobres Vereadores

MARCELO VILARES com assento nesta Casa de Leis vem à presença deste Egrégio Plenário, em consonância com sua competência parlamentar, nos termos regimentais, expor e ao final apresentar pedido de informação, via requerimento, ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que deverá ser respondido no prazo previsto na Lei Orgânica de Bertioga.

CONSIDERANDO que o Programa Saúde da Família originou o requerimento nº 058/2011 de autoria deste vereador nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda que a resposta do Poder Executivo é favorável à criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias em nosso município;

CONSIDERANDO, por fim, que já é existentes dois projetos de lei complementares onde um *Dispõe sobre o processo seletivo e a criação do cargo público no âmbito da administração do município de Bertioga* e o outro *Cria os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias* é dá outras providências, razão pela qual, ante tais fatos, requeiro informações atualizadas acerca do tema, objeto do Processo nº 8232/2007.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais este é o requerimento que vai devidamente subscrito, solicitando a expedição de ofício ao Prefeito Municipal para que no prazo previsto em LOM apresente as respostas às indagações supra.

MARCELO HELENO VILARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador